



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º AVR.0018/2014, de 08 de dezembro de 2014

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Campus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº5.556, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1.º - INDICAR, o servidor **Renato Guerras Santos** – CPF: 121.542.838-37 como titular e o servidor **Antonio Feliciano de Godoy Junior** – CPF: 401.757.758-00 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho n°	Fornecedor	Objeto
2014 NE 800271	DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI - EPP	Aquisição de uniforme escolar (camiseta e agasalho) para discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – <i>Campus Avaré</i>

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Franceelino da Cruz

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
08/12/2014